



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Considerando as comemorações do período de Carnaval, bem como a observância da Quarta-feira de Cinzas, tradicionalmente reconhecida no calendário nacional;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 17/02/2026 e 18/02/2026.

ART.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADOR: BRUNO JOSE DE MORAIS

Vereador Presidente da Câmara Municipal Apui/AM